



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 92



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº108/2024

DATA: 20/05/2024

SÚMULA: ..... EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

PORTARIA:

Art. 1º- Exonerar o Funcionário VITÓRIO FRANCISCO DE AZEVEDO, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social sob o nº72210 serie 00031-PR, tendo em vista Aposentadoria por incapacidade permanente previdenciária.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito retroativo a partir do dia 01/05/2024.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro (20/05/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 92



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2024

Dispensa nº. 015/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ n 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** VANESSA APARECIDA DE SOUZA 06321001929 inscrita no CNPJ nº 48.352.217/0001-97, endereço Avenida Paraná Nº 1126, Centro, CEP 86.920-000, na cidade de Kaloré, neste ato representado pela sócia administradora VANESSA APARECIDA DE SOUZA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE KALORÉ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Lavagem completa de Veículo de Pequeno Porte	Unidade	180	66,00	11.880,00
02	Lavagem completa de Veículo de Médio Porte	Unidade	100	89,00	8.900,00
03	Lavagem completa de Micro-Onibus Escolar/Vans	Unidade	45	160,00	7.200,00
04	Lavagem completa de Vans Ambulância (c/ higienização interna)	Unidade	45	266,50	11.992,50
05	Lavagem completa de Caminhão Caçamba, Maquinários e Implementos de Grande Porte	Unidade	30	250,00	7.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>47.472,50</b>

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 20 de Maio de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 92



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRACA FRANCISCO LEMES GONCALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### ERRATA DO EDITAL LICITATÓRIO

REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2024

**OBJETO:** Substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 281 un de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); 281 conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte dos conjuntos com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto sam 69.

Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394 ou (43) 3453-1170.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETIFICAÇÕES

Considerando pedido de esclarecimentos encaminhado via e-mail, e considerando os pareceres da Assessoria Técnica e Jurídica, através dos quais se verifica erro material no Termo de Referência, decorrente de erro de digitação, e a informação de que o pedido do produto a ser adquirido pelo Município se refere à Via do tipo V4, para todas as 281 luminária LED, as quais deverão ser com a potência 70W, entendemos que a informação indicada de Via do tipo V3, deve ser desconsiderada, tendo em vista as demais informações que confirmam a Via do tipo V4 na documentação do processo licitatório, conforme exposto abaixo:

#### Onde se Lê:

##### ANEXO Nº 01 - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 2.1. Quantidades de luminárias e potências máximas:

Quantidades de luminárias a serem fornecidas e instaladas:

CLASSIFICAÇÃO DA VIA	POTÊNCIA MÁX. (W)	FLUXO LUMINOSO MÍNIMO (LÚMENS)	QUANTIDADE	LOCAL (LOGRADOURO / TRECHO) *
V3	70	11.200	281	VIAS DO PERIMETRO URBANO

#### Leia-se:

##### ANEXO Nº 01 - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 2.1. Quantidades de luminárias e potências máximas:

Quantidades de luminárias a serem fornecidas e instaladas:

CLASSIFICAÇÃO DA VIA	POTÊNCIA MÁX. (W)	FLUXO LUMINOSO MÍNIMO (LÚMENS)	QUANTIDADE	LOCAL (LOGRADOURO / TRECHO) *
V4	70	11.200	281	VIAS DO PERIMETRO URBANO

Com fundamento do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21, cumpre ressaltar que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, a formulação das propostas, porquanto trata-se apenas de correção por erro material.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 92



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS

As demais cláusulas do Edital Permanecem inalteradas.

Kaloré/PR, 20 de maio de 2024.

---

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 92



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: 107/2024

DATA: 20/05/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A  
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito  
Municipal de Kaloré, Comarca de  
Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no  
uso de suas atribuições legais que lhes  
são conferidas;

- Art. 1º- Conceder à senhora, ELIENE APARECIDA ORNAGUI DA SILVA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 054.301.909-85 Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Kaloré, tendo início em 20/05/2024 finalizando-se em 17/08/2024.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro (20/05/2024);

**Edmilson Luis Stencil**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 92



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: 106/2024

DATA: 20/05/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A  
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito  
Municipal de Kaloré, Comarca de  
Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no  
uso de suas atribuições legais que lhes  
são conferidas;

- Art. 1º- Conceder à senhora, TATIANE IURKIV, portadora do Cadastro de  
Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 040.893.849-82 Licença Prêmio,  
conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município  
de Kaloré, tendo início em 06/05/2024 finalizando-se em 03/08/2024.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria terá efeito retroativo a  
partir do dia 06/05/2024.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte  
dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro (20/05/2024);

**Edmilson Luis Stencil**  
Prefeito Municipal